



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em quinze (15) de março de dois mil e vinte e dois (2022), às 18 horas e 30 minutos:

No dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador José Benedito dos Reis, com a seguinte pauta: 1) Entrada para Leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1105/2022 que “Cria Feriado Municipal”; 2) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 1105 e o seu parecer; 3) Segunda discussão e votação no Projeto de Lei nº 1104/2022 que “Autoriza o Executivo Municipal efetuar alienação de veículos”, juntamente com o seu parecer; 4) Segunda discussão e votação no Projeto de Lei nº 1106/2022 que “Dispõe sobre a concessão da revisão anual dos Agentes Políticos do Município de Conceição das Pedras, conforme disposto na Lei Municipal nº 1013/2020 de 21 de setembro de 2020 e dá outras providências”, juntamente com o seu parecer. Verificada a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalva, e por unanimidade. Em seguida, deu entrada para leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 1105/2022, que logo após, foi colocado juntamente com o Projeto em primeira discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos. Na sequência, o projeto de lei nº 1104/2022 com o seu parecer foram colocados em segunda discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos e será encaminhado para o Executivo para sanção da respectiva Lei. Em seguida o Projeto de Lei nº 1106/2022 e o seu Parecer foram colocados em segunda discussão e votação vindo a serem aprovado por todos, devendo ser encaminhado a redação final para o Executivo para sanção da respectiva lei. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia cinco (05) de abril, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 01 de abril de 2022.

Ata de Sessão Ordinária, Arquivado Luiz de Oliveira
Alcides Roberto Leão e Alini Liviani P. de M.
José Benedito dos Reis, José Benilson de Barros, Brúlia
na Canullo de Leite, Patrícia Aparecida Bastos,
Rodrigo Silva Corralles